

SEGUE-NOS NO NOSSO SITIO
E REDES SOCIAIS

WWW.CGTP.PT



FICHA
TEMÁTICA

COMBATER OS AGENTES CARCINOGENICOS NOS LOCAIS DE TRABALHO

NOVEMBRO . 2022

#.04

NÃ ARRISQUE!



CAMPANHA

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A exposição a agentes carcinogénicos ameaça a saúde e a vida dos trabalhadores e actualmente uma grande percentagem de trabalhadores está potencialmente exposta a agentes cancerígenos no local de trabalho, muitas vezes sem terem consciência disso. Na UE, o cancro representa mais de 50% das mortes associadas ao trabalho e por isso a luta contra o cancro foi identificada como prioridade no âmbito do Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho (2021-2027).

Cofinanciado por:



UNIAO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Apesar dos números alarmantes, continua a prestar-se pouca atenção aos efeitos que a exposição prolongada tem para a saúde dos trabalhadores a longo prazo, e por isso é prioritário que haja esforços para substituir as substâncias potencialmente cancerígenas que se encontram nos locais de trabalho.

O que é um agente cancerígeno?

■ Um agente cancerígeno é definido pelo Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de novembro,¹ como “uma substância ou preparação classificada como cancerígena da categoria 1 ou 2, de acordo com os critérios da legislação relativa à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas”, enquanto que um agente mutagénico é definido como “uma substância ou preparação classificada como mutagénica da categoria 1 ou 2, de acordo com os critérios da legislação relativa à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas”.

Um agente cancerígeno é qualquer agente químico, físico ou biológico que possa causar cancro.

¹ O Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de novembro (alterado pelo DL 88/2015, de 28 de Maio), regula a protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

Medidas de combate aos agentes cancerígenos no local de trabalho

- Evitar ou reduzir a utilização de agentes cancerígenos ou mutagénicos, substituindo-os por substâncias, misturas ou processos que, nas condições de utilização, não sejam perigosos ou impliquem um menor risco para a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- Se não for tecnicamente possível, o empregador deve assegurar que a produção ou a utilização do agente cancerígeno ou mutagénico se faça em sistema fechado.
- Se a aplicação de um sistema fechado não for tecnicamente possível, o empregador deve assegurar que o nível de exposição dos trabalhadores seja reduzido a um nível tão baixo quanto for tecnicamente possível e não ultrapasse os valores legais.

LUTAR POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, TORNAR OS LOCAIS DE TRABALHO MAIS SEGUROS E SAUDÁVEIS!

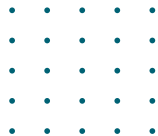
■ A defesa da saúde e segurança dos trabalhadores é sempre uma das principais lutas da acção sindical, e por esse motivo a CGTP-IN não pode aceitar que o cancro continue a ser a primeira causa de mortalidade associada ao trabalho.

Não podemos aceitar que trabalhadores estejam expostos a agentes cancerígenos no seu trabalho e que por isso, desenvolvam um cancro de origem ocupacional. Por isso é urgente que existam intervenções substanciais, sobretudo ao nível da prevenção e da substituição das substâncias cancerígenas nos locais de trabalho.

Nota: A luta contra o cancro foi identificada como prioridade no âmbito do Quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho (2021-2027) e para aumentar a sensibilização para o cancro relacionado com o trabalho foi divulgado o vídeo de “Napo”, que tem como objectivo consciencializar sobre o flagelo do cancro relacionado com o trabalho e as suas formas de prevenção.

Assiste ao vídeo no seguinte link:

<https://www.napofilm.net/pt/napos-films/napo-hidden-killers>



SEGUE-NOS NO NOSSO SITIO
E REDES SOCIAIS

WWW.CGTP.PT



NÃ



ARRISQUE!

CAMPANHA
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



INFORMA-TE SOBRE OS DIREITOS
PARA A SST JUNTO DO TEU SINDICATO

**APOIA-TE NO TEU REPRESENTANTE
DOS TRABALHADORES PARA A SST**

SINDICALIZA-TE

FICHA TÉCNICA

Título: *Ficha temática – Combater os agentes carcinogénicos nos locais de trabalho* | Série I, n.º 4, Novembro de 2022 | **Coordenação geral:** Luís Dupont | **Director:** Eduardo Chagas | **Edição:** CGTP-IN – Departamento Segurança e Saúde no Local de Trabalho | **Redacção:** Ana Silva | **Consultoria técnica:** Hugo Dionísio | **Capa, layout e paginação:** Carlos Jorge | **Publicação electrónica – ISSN:** 2795-5435 | **Contactos:** © CGTP-IN | Rua Vitor Cordon, n.º 1, 2.º | 1249-102 Lisboa | Tel.: 213 236 500 | cgtp@cgtp.pt | www.cgtp.pt